DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 26 de outubro de 2018 | Ano II | Edição nº 317 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.389, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, para os fins que se especifica.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder executivo autorizado a abrir um Credito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), destinados a realização de despesa no Orçamento em vigência para os fins que se especifica.

02-PREFEITURA MUNICIPAL

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2022.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 – 05 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 100.000,00 301.025

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 100.000,00 301.023

Total R$ 200.000,00

Artigo 2º - O crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será integralmente coberto com recursos Provenientes da anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias.

02-PREFEITURA MUNICIPAL

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2022.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 – 05 – Material de Consumo R$ 100.000,00 301.025

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R$ 100.000,00 301.023

Total R$ 200.000,00

ARTIGO 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

ARTIGO 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Severínia, 25 de Outubro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

LEI Nº 2.390 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Abertura de Crédito Adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, para os fins que especifica.

Celso da Silva, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional suplementar no valor de R$ 206.000,00 (Duzentos e Seis Mil Reais), no orçamento em vigência para os fins que se especifica.

03- SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SEVERÍNIA

03.03.00 – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SEVERÍNIA - SAAE

17.512.0011.1007.0000 - Construção de Poço Semi-artesiano e reservatórios

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R$ 120.000,00 Fonte 04 –R.P.A. indireta

17.512.0011.2030.0000 - Abastecimento de água

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil R$ 18.000,00 Fonte 04 –R.P.A. indireta

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - P. jurídica R$ 68.000,00 Fonte 04 –R.P.A. indireta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

TOTAL R$ 206.000,00

ARTIGO 2º - Os créditos suplementares de que trata o artigo 1º, será integralmente coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias, nos termos do artigo 41 e 43 Parágrafo 1º inciso III , da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964.

03- SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SEVERÍNIA

03.03.00 – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SEVERÍNIA - SAAE

17.512.0011.1007.0000 - Construção de Poço Semi-artesiano e reservatórios

4.4.90.52.00 - Obras e Instalações R$ - 7.660,90 Fonte 04 –R.P.A. indireta

17.512.0011.1009.0000 - Sistema de Esgoto

4.4.90.52.00 - Obras e Instalações R$ - 4.083,00 Fonte 04 –R.P.A. indireta

17.512.0011.2030.0000 - Abastecimento de água

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R$ -14.000,00 Fonte 04 –R.P.A. indireta

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil R$ -40.000,00 Fonte 04 –R.P.A. indireta

3.1.91.13.00-Obrigações Patronais - Intra-Orçamentaria R$ -35.000,00 Fonte 04 –R.P.A. indireta

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil R$ -9.000,00 Fonte 04 –R.P.A. indireta

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R$ -55.256,10 Fonte 04 –R.P.A. indireta

3.3.91.97.00 - Aporte cobertura Déficit Atuarial RPPS R$ -25.000,00 Fonte 04 –R.P.A. indireta

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ -4.000,00 Fonte 04 –R.P.A. indireta

17.512.0201.1009.0000 - Sistema de Esgoto

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R$ -12.000,00 Fonte 04 –R.P.A. indireta

TOTAL R$ -206.000,00

ARTIGO 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos. 1º e 2º desta Lei.

ARTIGO 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos. 1º e 2º desta Lei.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, 25 de Outubro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 48/2017

Referente à publicação feita no Diário Oficial do Município de Severínia, edição nº 315, no dia 23/10/2018, às folhas 3, segue o abaixo descrito:

Onde se Lê:

Fica prorrogado por mais 03 (SEIS) meses,

Leia-se:

Fica prorrogado por mais 03 (TRÊS) meses,

Demais disposições permanecem inalteradas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 49/2017

Referente à publicação feita no Diário Oficial do Município de Severínia, edição nº 315, no dia 23/10/2018, às folhas 3, segue o abaixo descrito:

Onde se Lê:

Fica prorrogado por mais 03 (SEIS) meses,

Leia-se:

Fica prorrogado por mais 03 (TRÊS) meses,

Demais disposições permanecem inalteradas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL